



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 342/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS A IMPLANTAÇÃO DO SOBREAVISO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COM A AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado um estudo técnico para viabilizar a implantação do sobreaviso no serviço de transporte com a ambulância no Município.

Vários pacientes que são liberados após internação na Santa Casa de Misericórdia necessitam de transporte para suas residências após as 17 horas nos finais de semana e não há veículo adequado para o transporte. Tal situação está causando sérios transtornos aos pacientes no Município.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador



Protocolo
Data: 14/10/2022
Ass.:
Raimundo dos Santos
Fazenda Pública